

<b>Código</b>	FO.CSC.027-5.0
<b>Data</b>	27/11/2024
<b>Área</b>	Segurança Corporativa
<b>Páginas</b>	1/1

**Título:**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO**

## REGRAS DE CONDUTA

Conforme a Instrução Suplementar ao RBAC 107 - IS 107, o objetivo da segurança da aviação civil é proteger as operações, garantindo a integridade de passageiros, tripulantes e instalações, exigindo que os funcionários cumpram normas da ANAC e procedimentos do GRU AIRPORT.

As credenciais têm como propósito restringir o acesso a áreas controladas e restritas de segurança apenas a pessoas autorizadas e garantir a identificação dessas pessoas. Para acesso às áreas operacionais e armazéns, o uso de colete refletivo de segurança com código identificador também é obrigatório.

O GRU AIRPORT apresenta a seguir as regras de conduta AVSEC do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos:

### COMPORTAMENTOS NÃO ACEITÁVEIS

- 1) Violar, vandalizar, causar danos às infraestruturas ou impedir o funcionamento dos meios e dispositivos de monitoramento e de controle de acesso do Aeroporto;
- 2) Praticar atos inseguros que comprometam a própria segurança ou a de outros;
- 3) Recusar-se a apresentar a credencial ou ATIV quando solicitado pela equipe de segurança ou pelos Órgãos de Segurança Pública;
- 4) Evasão ou recusa durante a inspeção de segurança nos pontos de controle de acesso às áreas restritas de segurança;
- 5) Não utilizar a credencial ou ATIV de forma visível e ostensiva;
- 6) Utilização inadequada da credencial aeroportuária, tais como:
  - a. Danificada ou vencida;
  - b. Fora do horário de trabalho (folgas, férias, licença médica, entre outros);
  - c. Utilizar a credencial de uma empresa enquanto estiver a serviço de outra;
  - d. Emprestar à outra pessoa; e
  - e. Liberar portas ou acessos a outras pessoas, exceto quando em acompanhamento de pessoas com credencial temporária.
- 7) Permanência de pessoa com credencial temporária nas áreas controladas e restritas de segurança, sem acompanhamento de pessoa com credencial permanente;
- 8) Ocultar itens durante a inspeção de segurança;
- 9) Falsificar ou adulterar documentos durante o processo de solicitação de credenciamento;
- 10) Utilizar colete de segurança contendo código identificador danificado, ilegível, adulterado ou oculto;
- 11) Descuidar-se de itens proibidos que estejam sob sua responsabilidade em área restrita de segurança;
- 12) Negligenciar a proteção de cargas nos armazéns e pátio de manobras;
- 13) Manter escada ou finger acoplados à aeronave fora de operação; e
- 14) Fotografar ou filmar os procedimentos de segurança, e procedimentos de recebimento, armazenagem e expedição de cargas.

### RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

- 1) Ao identificar uma bagagem abandonada ou qualquer outro objeto suspeito, monitorar o objeto e comunicar imediatamente à segurança;
- 2) Ao observar alguém sem identificação nas áreas restritas de segurança, abordar a pessoa, questionar a sua presença na área e comunicar à segurança;
- 3) Colaborar com os procedimentos de inspeção de segurança durante o acesso;
- 4) Acompanhar o prazo de validade da sua credencial, iniciando o processo de renovação com antecedência;
- 5) Efetuar, em até sete dias úteis, a devolução de sua credencial ao Setor de Credenciamento quando tiver sua validade expirada ou quando a necessidade de acesso deixar de existir.
- 6) Após o término de sua jornada de trabalho guardar a credencial em local seguro;
- 7) Em caso de perda ou furto de credencial, avisar o seu gestor de imediato, emitir um boletim de ocorrência e comunicar o Setor de Credenciamento;
- 8) Ao observar portões de embarque abertos e fora de operação, fechá-los imediatamente e comunicar a segurança;
- 9) Após finalizar a operação de embarque/desembarque, certificar-se de que realmente o portão foi fechado; e
- 10) Contribuir com a segurança aeroportuária, comunicando ocorrências cujo conteúdo mereça providências para elevar o nível de segurança do aeródromo. O setor de segurança pode ser contatado pelos telefones (11) 2445-3236 ou (11) 2445-2666.

**LEMBRE-SE: SUA CREDENCIAL AEROPORTUÁRIA LHE CONCEDE ACESSO CORRESPONDENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. ATENTE-SE A ESSAS ÁREAS E, EM CASO DE DÚVIDAS, PROCURE SEU GESTOR IMEDIATO OU O REPRESENTANTE DE CREDENCIAMENTO DE SUA EMPRESA.**